



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ~~RESOLUÇÃO Nº 54-COU/UNICENTRO, DE 22 DE JUNHO DE 2012.~~

**REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 4/2016-CEPE/UNICENTRO.**

**OS ANEXOS II E III, DESTA RESOLUÇÃO, ESTÃO REVOGADOS PELO PELA RESOLUÇÃO Nº 8/2015-CEPE/UNICENTRO.**

**Altera os Anexos III-A, III-B e IV, da Resolução nº 72-COU/UNICENTRO, de 30 de julho de 2009, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Comunicação Social da UNICENTRO, Campus Santa Cruz, e dá outras providências.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO:

Faço saber que o Conselho Universitário, COU,

aprovou, pelo Parecer nº 13-COU, de 18 de maio de 2012, contido no Protocolo nº 5.276, de 26 de maio de 2008, e eu sanciono, nos termos do art. 9º, inciso X, do Regimento da UNICENTRO, a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos III-A, III-B e IV, da Resolução nº 72-COU/UNICENTRO, de 30 de julho de 2009, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Comunicação Social da UNICENTRO, Campus Santa Cruz, e as diretrizes desse curso para a realização de estágio não-obrigatório, que passam a vigorar conforme os anexos I, II e III, desta Resolução.

Art. 2º Fica aprovada o oferta de até 20% da carga horária total do curso, na modalidade a distância.

Art. 3º Ficam aprovadas as ementas das novas disciplinas que integraram a matriz curricular desse Curso, constantes no anexo IV, desta Resolução.

Art. 4º As adequações no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Comunicação Social da UNICENTRO, Campus Santa Cruz, de que trata esta Resolução, ficam convalidadas a partir do início do período letivo de 2012.

Art. 5º Revoga-se o anexo da Resolução nº 102-GR/UNICENTRO, de 30 de dezembro de 2011.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Aldo Nelson Bona,  
Reitor.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº 54-COU/UNICENTRO, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes

Unidade Universitária de Guarapuava

### CURRÍCULO PLENO

CURSO: **COMUNICAÇÃO SOCIAL (400 – Manhã/Integral\* – Cur. 2009)**

HABILITAÇÃO: **Jornalismo**

DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIES				C/H
		1ª	2ª	3ª	4ª	
DECS/G	Deontologia e Ética no Jornalismo	2				68
DECS/G	Fundamentos de Redação Jornalística	3				102
DECS/G	Jornalismo e Mercado de Trabalho	2				68
---	Optativa I	2				68
DECS/G	Radiojornal Laboratório	6				204
DECS/G	Sociedade, Cultura e Comunicação/J	2				68
DECS/G	Telejornalismo	2				68
DECS/G	Teorias da Comunicação/J	3				102
DECS/G	Arte e Estética em Comunicação/J		2			68
DECS/G	Comunicação Contemporânea/J		3			102
DEFIL/G	Fundamentos de Filosofia e História/J		2			68
DECS/G	Jornalismo Especializado		3			102
DELET/G	Leitura e Produção de Textos Literários		2			68
DECS/G	Planejamento Visual em Jornalismo		4			136
DECS/G	Práticas em Webdesign		2			68
DELET/G	Semiótica/J		2			68
DECS/G	Telejornal Laboratório		4			136
DECS/G	Análise do Discurso/J			2		68
DECS/G	Comunicação e Educação/J			2		68
DECS/G	Comunicação Organizacional/J			3		102
DECS/G	Fotojornalismo			3		102
DECS/G	Geopolítica e Relações Internacionais			2		68
DECS/G	Pesquisa em Comunicação/J			2		68
DECS/G	Revista Laboratório			4		136
DECS/G	Webjornal Laboratório			4		136
DECS/G	Empreendedorismo em Comunicação				3	102
DECS/G	Jornal Laboratório				6	204
---	Optativa II				2	68
DECS/G	Projetos Experimentais				2	68
DECS/G	Seminário de Pesquisa/J/ TCC				2	68
	SUBTOTAL (horas-aula)	22	24	22	15	2822
	SUBTOTAL (horas)					2351
	Atividades Complementares (horas)					204
	Trabalho de Conclusão de Curso (horas)					204
	<b>TOTAL (horas)</b>					<b>2759</b>

Início: 2009

(\*) Integral a partir de 2013

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Aldo Nelson Bona,  
Reitor.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO II, DA RESOLUÇÃO Nº 54-COU/UNICENTRO, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes

Unidade Universitária de Guarapuava

### CURRÍCULO PLENO

**CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL (410 – Manhã/Integral\* – Cur. 2009)**

**HABILITAÇÃO: Publicidade e Propaganda**

DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIES				C/H
		1ª	2ª	3ª	4ª	
DECS/G	Arte e Estética em Comunicação/PP	2				68
DECON/G	Economia Aplicada à Publicidade	2				68
DECS/G	Introdução à Publicidade e Propaganda	4				136
DELET/G	Língua Portuguesa/PP	4				136
DEPED/G	Metodologia da Produção Científica/PP	2				68
DECS/G	Psicologia e Comportamento do Consumidor	3				102
DECS/G	Sociedade, Cultura e Comunicação/PP	2				68
DECS/G	Teorias da Comunicação/PP	3				102
DECS/G	Atendimento e Planejamento Publicitário		3			102
DECS/G	Comunicação Contemporânea/PP		3			102
DECS/G	Fotografia Publicitária		4			136
DECS/G	Informática Aplicada à Publicidade e Propaganda		3			102
DECS/G	Legislação e Ética em Publicidade		2			68
---	Optativa/PP		2			68
DECS/G	Pesquisa em Comunicação/PP		2			68
DELET/G	Semiótica Aplicada à Publicidade e Propaganda		2			68
DECS/G	Criação e Produção Gráfica			4		136
DECS/G	Mídia			4		136
DECS/G	Pesquisa Mercadológica			4		136
DECS/G	Publicidade e Mercado			4		136
DECS/G	Redação Publicitária			4		136
DECS/G	Tópicos Especiais/PP			2		68
DECS/G	Comunicação Integrada/PP				2	68
DECS/G	Criação e Produção Audiovisual				4	136
DECS/G	Criação e Produção Sonora				4	136
DECS/G	Empreendedorismo em Publicidade e Propaganda				2	68
DECS/G	Estágio - Práticas Integradas em Publicidade e Propaganda				2	68
DECS/G	Seminário de Pesquisa/PP				2	68
	SUBTOTAL (horas-aula)	22	21	22	16	2754
	SUBTOTAL (horas)					2295
	Atividades Complementares (horas)					204
	TCC/Projeto Experimental em PP (horas)					204
	<b>TOTAL (horas)</b>					<b>2703</b>

Início: 2009

(\* Integral a partir de 2013)

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Aldo Nelson Bona,  
Reitor.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO III, DA RESOLUÇÃO Nº 54-COU/UNICENTRO, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes

Unidade Universitária de Guarapuava

### DISCIPLINAS OPTATIVAS

**CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL (400 e 410 – Manhã/Integral\* – Cur. 2009)**

DEPTOS.	DISCIPLINAS	C/H
DECS/G	Assessoria Política	68
DECS/G	Branding	68
DECS/G	Comunicação Comunitária	68
DECS/G	Comunicação e Educação	68
DECS/G	Comunicação e Meio Ambiente	68
DECS/G	Comunicação e Políticas Públicas	68
DECS/G	Comunicação Integrada de Marketing	68
DELET/G	Conto Brasileiro	68
DEHIS/G	Cultura e Arte no Brasil	68
DEFIL/G	Filosofia da Linguagem	68
DECS/G	Fundamentos Cinematográficos	68
DESEC/G	Gestão de Eventos, Cerimonial e Protocolo	68
DECS/G	História da Comunicação	68
DEPED/G	Infância, Produção Cultural e Representações	68
DECS/G	Jornalismo Científico	68
DECS/G	Jornalismo e Terceiro Setor	68
DECS/G	Jornalismo Literário	68
DELET/G	Língua Inglesa Instrumental	68
DELET/G	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	68
DEFIL/G	Pensamento Filosófico na América Latina	68
DECS/G	Planejamento Estratégico	68
DECS/G	Produção de Documentários	68
DECS/G	Propaganda Política e Ideológica	68
DECS/G	Publicidade e Terceiro Setor	68
DECS/G	Publicidade On-Line	68
DELET/G	Romance Brasileiro	68
DEHIS/G	Sociologia do Conhecimento	68
DELET/G	Textos Fundamentais de Literatura	68

Início: 2009

(\* Integral a partir de 2013)

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Aldo Nelson Bona,  
Reitor.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO IV, DA RESOLUÇÃO Nº 54-COU/UNICENTRO, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

### EMENTÁRIO

#### 1. Disciplina do Curso de Comunicação Social-Jornalismo

##### 1.1. Projetos Experimentais

Aplicação e experimentação das teorias e técnicas do jornalismo no desenvolvimento de um trabalho prático em algum dos segmentos da área, sob a orientação de um professor.

#### 2. Disciplina do Curso de Comunicação Social-Publicidade e Propaganda

##### 2.1. Estágio - Práticas Integradas em Publicidade e Propaganda

Aplicação das teorias e técnicas aprendidas durante o curso numa experiência prática e real, sob a orientação de um professor orientador e um supervisor da empresa.

#### 3. Disciplina Optativa

##### 3.1. Gestão de Eventos, Cerimonial e Protocolo

Gestão e Organização de Eventos de pequeno, médio e grande porte. Noções de cerimonial e protocolo nacional. Decreto Presidencial nº 70.274/1982. A Assessoria de Comunicação atuando nos eventos oficiais empresariais.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Aldo Nelson Bona,  
Reitor.

UNICENTRO